



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>47</u>
Horário <u>13-35</u>
17 FEV, 2016
<i>A. Maral de</i> Assinatura

Indicação nº: 05/2016

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize a possibilidade de melhorias na iluminação e da calçada na RJ160 (Trecho Cordeiro x Cantagalo) entre os Bairros Jardim de Alah e Loteamento Ferreirinha (Lavrinhas), visando proporcionar mais segurança aos pedestres que transitam entre as referidas localidades.

Justificativa:

Encaminho essa Indicação ao Exmo Sr. Prefeito, para que seja analisada a proposta e que veja a possibilidade de atender a mesma, pois trata-se de um trecho muito utilizado por pedestres para transitarem entre os Bairros Jardim de Alah e Loteamento Ferreirinha (Lavrinhas) e também por se tratar de um trecho com grande fluxo de veículos. No período noturno a iluminação precária do trecho, torna o percurso utilizado pelos moradores das localidades muito perigoso, podendo ocasionar atropelamentos e acidentes, colocando em risco a sua integridade física dos pedestres.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de Fevereiro de 2016.


Robson Pinto da Silva

VEREADOR